



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
27310/2022	
Recebido em:	29/07/2022
Horário:	10:00 horas
Rúbrica:	AAP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022


**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA À SENHORA MARIA
ELIZABETI MENEGASSI**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Maria Elizabeti Menegassi, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Maria Elizabeti Menegassi.

A homenageada foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

Maria Elizabeti nasceu em São Gabriel da Palha, por volta de 1980 mudou-se para o Distrito de Guararema, onde fixou sua residência até a presente data.

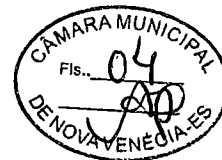
Casada, mãe de dois filhos e avó, Maria Elizabeti é concursada na Prefeitura de Nova Venécia como Professora de educação infantil e ensino fundamental.

Durante sua trajetória profissional trabalhou nas escolas de Cristalina, Boa Vista e Guararema. Atualmente leciona nas escolas de Cedrolândia e Água Limpa.

Sempre envolvida diretamente nas causas comunitárias e religiosas, foi coordenadora da Igreja Católica na comunidade de Cedrolândia.

Maria Elizabeti como professora, tem a oportunidade de presenciar o crescimento intelectual e profissional de muitos alunos que foram alfabetizados por ela. Motivo de muito orgulho em sua vida em participar ativamente na vida dessas pessoas e vê-los exercendo profissões diversas como: Advogados, Dentistas, Médicos, entre outras.

Para Maria ser professora consiste em desafiar os próprios limites para ser um agente transformador. É necessário aprender com os alunos e acompanhar as mudanças da sociedade para estimular o aprendizado. Um ofício de doação diária.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT